



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 117/2009.

EMENTA: Concede Progressão Vertical por Titulação, ao Professor Assistente – Nível 01 **ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA BICUDO**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 115/2009 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.001535/2009, em sua III Reunião Extraordinária, realizada no dia 11 de maio de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Vertical por Titulação, da Classe de Professor Assistente – Nível 01 para a Classe de Professor Adjunto – Nível 01, bem como os benefícios financeiros a que faz jus, ao Docente **ÁLVARO JOSÉ DE ALMEIDA BICUDO**, da Unidade Acadêmica de Serra Talhada desta Universidade, face o mesmo ser portador do Título de Doutor em Agronomia, obtido na Escola Superior de Agricultura “Luiz de Queiroz” da Universidade de São Paulo, cujo reconhecimento de validade se deu através da Resolução Nº 118/2009, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 18 de março de 2009 e ainda baseado no que estabelece a Resolução Nº 57/88 e 266/2008 ambas deste Conselho, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 12 de maio de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =